



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Decreto do Legislativo nº 92/2019.

**DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA COMO
"PLENÁRIO 12 DE MAIO".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

DECRETO

Art. 1º. É aprovada a denominação do Plenário da Câmara como "Plenário 12 de Maio".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 16/04/2019
Sessão Ordinária

Pres.: Dalcídio
Secret.: Felipe

Luiz Felipe Werner
Vereador do PDT
Barão / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Justificativa ao Projeto de Decreto 92/2019

Senhor Presidente
Caros Colegas

O presente Projeto de Decreto tem a finalidade de denominar o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores Como Plenário 12 de Maio.

A data sugerida trata-se do dia da Emancipação do Município.

Entre os anos de 1985 e 1988 foram inúmeras atividades da Comissão Emancipacionista num movimento de mobilização em prol do "SIM".

O plebiscito aconteceu no dia 24 de abril de 1988, tendo o "SIM" vencido com 2900 votos, o "NÃO" recebeu 969 votos, ainda foram contabilizados 34 votos brancos e 22 votos nulos.

Através da Lei nº 8.635 de 12 de Maio de 1988, assinada pelo então Governador Pedro Simon, Barão se tornava oficialmente Município.

Sugiro a data, por tratar-se de um grande marco para o Município.



Luiz Felipe Werner
Vereador do PDT